



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório da - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2025.

6º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 054/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Mineira do Paradesporto.

6º Período Avaliatório: 01/04/2025 a 30/06/2025

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese e a Associação Mineira do Paradesporto - AM Paradesporto, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/04/2025 a 31/06/2025.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “o apoio à realização da política de promoção ao direito de acesso ao esporte educacional e paradesportivo em Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pela Supervisora Adjunta do Termo de Parceria em 07/10/2025. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 01 de 20/04/2024, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I - Fernanda Alves Batista, Masp 1.122.982-0, pelo Órgão Estadual Parceiro;
- II - Lina Vitarelli Adaíd Campolina, CPF 075.XXX.XXX-XX, pela Oscip;
- III - Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Masp 669.754-4, pela Seplag;
- IV - Luiz Henrique Porto Vilani, CPF 028.XXX.XXX-XX, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

A supervisora Fernanda Moreira Dumont foi substituída, por meio de Termo de Apostilamento em 06/05/2025, pela servidora Fernanda Alves Batista – Masp 1.122.982-0.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
---------------	-----------	------	----	------	-----------	----------------	-----------	-------------

PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	1.1	Percentual acumulado de instrumentos de coleta de dados aplicados conforme definido no projeto de pesquisa	10,00%	-	100%	63,70	-	6,37	0,64
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	2.1	Número acumulado de divulgações realizadas em sites, redes sociais, cadernos ou veículos impressos e outros meios de comunicação.	10,00%	-	-	-	-	-	-
	2.2	Percentual de cursistas concluintes em relação aos inscritos na(s) qualificação(ões)	10,00%	-	-	-	-	-	-
	2.3	Percentual de satisfação dos participantes do(s) curso(s) de Qualificação Profissional - Paradesporto Educacional	10,00%	-	-	-	-	-	-
POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	3.1	Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência	10,00%	-	100%	100%	-	10	1,00
	3.2	Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados	10,00%	-	100%	100%	-	10	1,00
	3.3	Percentual de projetos pedagógicos analisados e aprovados	10,00%	-	100%	100%	-	10	1,00
	3.4	Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados	10,00%	-	100%	100%	-	10	1,00
	3.5	Percentual de frequência dos educandos analisado	10,00%	-	80%	89,09%	-	10	1,00
	3.6	Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados	10,00%	-	100%	100%	-	10	1,00

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
6,64	70%	9,48

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

A meta não foi atingida, registrando-se um resultado de 63,70%. Não houve manifestações por parte da Comissão de Avaliação.

Indicador 3.1

Meta atingida.

Indicador 3.2

Meta atingida.

Indicador 3.3

Meta atingida.

Indicador 3.4

Meta atingida.

Indicador 3.5

Meta atingida.

Indicador 3.6

Meta atingida.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática		Produtos		Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
					Previsto	Realizado				
1	PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	1.1	Projetos de pesquisa e planos de ação elaborados	10%	-	-	-	-	-	-
		1.1	Projetos de pesquisa e planos de ação elaborados	10%	-	-	-	-	-	-
		1.2	Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas para a Subesp	10%	30/06/2025	-	Não executado;	-	0	0
		1.2	Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas para a Subesp	10%	-	-	-	-	-	-
		1.3	Relatórios finais com análises dos dados, resultados e conclusões das pesquisas elaboradas	10%	30/06/2025	-	Não executado;	-	0	0
		1.3	Relatórios finais com análises dos dados, resultados e conclusões das pesquisas elaboradas	10%	-	-	-	-	-	-

		1.4	Seminários finais com a apresentação dos resultados da pesquisa	10%	30/06/2025	-	Não executado;	-	0	0
		1.4	Seminários finais com a apresentação dos resultados da pesquisa	10%	-	-	-	-	-	-
2	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOBRE ESPORTE E PARA ESPORTE EDUCACIONAL	2.1	Termo de referência do(s) curso(s) elaborado	15%	-	-	-	-	-	-
		2.1	Termo de referência do(s) curso(s) elaborado	15%	-	-	-	-	-	-
		2.1	Termo de referência do(s) curso(s) elaborado	15%	-	-	-	-	-	-
		2.2	Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado	10%	30/06/2025	11/06/2025	Plenamente executado dentro do prazo.	-	10	1,0
		2.2	Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado	10%	-	-	-	-	-	-
		2.2	Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado	10%	-	-	-	-	-	-
		2.3	Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto	10%	-	-	-	-	-	-
		2.3	Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto	10%	-	-	-	-	-	-
		2.3	Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto	10%	-	-	-	-	-	-
		2.4	Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is)	10%	-	-	-	-	-	-
		2.4	Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is)	10%	-	-	-	-	-	-
		2.4	Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is)	10%	-	-	-	-	-	-
	POTENCIALIZAÇÃO	3.1	Relatório de acompanhamento dos núcleos do Geração Esporte	15%	-	-	-	-	-	-

3	DO ESPORTE EDUCACIONAL - FOMENTO AO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	3.1	Relatório de acompanhamento dos núcleos do Geração Esporte	15%	-	-	-	-	-	-
		3.1	Relatório de acompanhamento dos núcleos do Geração Esporte	15%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
1,00	40%	2,50

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.2

Não executado.

Justificativa Associação Mineira do Paradesporto – AM Paradesporto: Para a execução da primeira pesquisa do Termo de Parceria, a AM Paradesporto enfrentou diversas limitações e barreiras na captação dos participantes para responderem a entrevista por meio do questionário, sendo que primeiramente nossa equipe técnica realiza o contato com a escola, logo a escola compartilha as informações com as famílias e professores de Educação Física e procedemos com a coleta. Porém, como a pesquisa é voluntária e nem todos optam pelo aceite em participar ou até mesma nem todas as escolas concordam em auxiliar na divulgação aos grupos de coleta, tivemos que adotar outras estratégias para conseguir captar os participantes, como por exemplo, replicação da informação sobre a pesquisa entre os grupos das famílias dos alunos com deficiência e nos grupos dos professores de Educação Física das escolas.

Essas limitações influenciaram diretamente no cronograma de execução e no cumprimento da meta no prazo estabelecido no programa de trabalho do Termo de Parceria. Acreditamos que com a formalização da parceria com as APAEs, nossa equipe irá atingir a meta até o final de julho.

A planilha com os dados devidamente tabulados será compartilhada após a finalização da coleta de dados.

Justificativa Observatório do Esporte: A conclusão dos conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados para a Subesp não foi alcançada dentro do prazo originalmente estabelecido pelo 1º Termo Aditivo do Termo de Parceria. As razões para esse atraso, conforme explicitado nos resultados da Meta, decorreram principalmente das dificuldades na captação de participantes voluntários para responder ao questionário, bem como da baixa adesão observada em algumas etapas do processo, onde nem todos os participantes concordaram em colaborar e nem todas as escolas aceitaram auxiliar na divulgação junto aos grupos de coleta.

Considerando a importância estratégica desta pesquisa, optou-se por ampliar seu escopo para incluir as APAES como público-alvo, decisão que impactou significativamente os prazos anteriormente definidos quando a pesquisa se restringia apenas aos alunos da rede pública e privada de ensino regular.

Diante desse contexto, tornou-se necessária a repactuação do cronograma, repactuando a entrega para o 8º Período de Avaliação pela publicação do 2º Termo Aditivo. Esta readequação visa assegurar a qualidade e abrangência dos dados coletados, mantendo o rigor metodológico necessário para o alcance dos objetivos propostos no estudo. Então, justifica-se o não cumprimento da meta.

Produto 1.3

Não executado.

Justificativa Associação Mineira do Paradesporto – AM Paradesporto: Com a publicação do 1º Termo Aditivo

do Termo de Parceria nº054/2023, houve a alteração na data de entrega do produto 1.2 Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas para a Subesp referente a área temática 1. PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL, para o 6º período avaliatório. Porém, houve o atraso da execução do cronograma da primeira pesquisa destacado pelas limitações enfrentadas pela AM Paradesporto, o que inviabiliza a entrega do produto 1.3 neste período avaliatório, sendo que o mesmo é relacionado diretamente do produto 1.2.

Então, justifica-se o não cumprimento da meta.

Justificativa Observatório do Esporte: Com a publicação do 1º Termo Aditivo do Termo de Parceria nº 054/2023, foi alterada a data de entrega do produto 1.2 – “Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas referentes à Subesp, área temática 1: PESQUISAS – ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL” para o 6º período avaliatório. No entanto, a execução do cronograma da primeira pesquisa sofreu atrasos devido a limitações operacionais enfrentadas pela AM Paradesporto, o que inviabilizou a entrega do produto 1.3 nesse mesmo período, uma vez que este depende diretamente do produto 1.2 - conjunto de dados.

Diante disso, após análise técnica e publicação do 2º Termo Aditivo, foi redefinida uma nova data para conclusão e entrega de ambos os produtos, agora dentro do 8º período avaliatório. Assim, justificamos o não cumprimento da meta.

Produto 1.4

Não executado.

Justificativa Associação Mineira do Paradesporto – AM Paradesporto: Com a publicação do 1º Termo Aditivo do Termo de Parceria nº054/2023, houve a alteração na data de entrega do produto 1.2 Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas para a Subesp referente a área temática 1. PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL, para o 6º período avaliatório. Porém, houve o atraso da execução do cronograma da primeira pesquisa destacado pelas limitações enfrentadas pela AM Paradesporto, o que inviabiliza a entrega do produto 1.4 neste período avaliatório, sendo que o mesmo é relacionado diretamente dos produtos 1.2 e 1.3.

Então, justifica-se o não cumprimento da meta.

Justificativa Observatório do Esporte: Como relatado nos itens anteriormente, com a publicação do 1º Termo Aditivo do Termo de Parceria nº 054/2023, a entrega do produto 1.2 -"Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas", foi reprogramada para o 6º período avaliatório. Contudo, a execução do cronograma da primeira pesquisa sofreu atrasos devido a limitações operacionais enfrentadas pela AM Paradesporto, o que impactou diretamente a sequência de entregas.

Esse descompasso inicial tornou inviável a conclusão do produto 1.3 no prazo original, uma vez que ele depende integralmente dos dados do produto 1.2. Por consequência, a realização do produto 1.4 "Seminários finais com a apresentação dos resultados" – também foi realocada, uma vez que seu conteúdo está vinculado aos resultados finais das pesquisas. Diante disso, após análise técnica e publicação do 2º Termo Aditivo, foi realizada uma repactuação global do cronograma. A data para a conclusão e entrega dos produtos 1.2 e 1.3, bem como a realização do seminário (produto 1.4), foi remanejada para o 8º período avaliatório. Assim, justifica-se o não cumprimento das metas mencionadas.

Produto 2.2

Meta atingida.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 4,59 conforme cálculo abaixo:

Período Avaliatório: 6º
Termo de Parceria - SEDESE e AMParadesporto

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
Nota		Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,48	30%	2,84	4,59
Quadro de Ações	2,50	70%	1,75	
Conceito:		Insatisfatório		

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Não foram feitas observações da comissão de avaliação.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Recomenda-se que seja realizado Termo Aditivo para alteração do indicador 2.2, bem como, da adequação da área temática I "PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL".

Recomendação atendida.

2. Recomenda-se que os *prints* de tela dos e-mails sejam feitos de forma completa, com todas as informações de data disponíveis.

Recomendação atendida.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Não houve recomendações.

7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 4,59

CONCEITO: Insatisfatório

Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2025.

Fernanda Alves Batista

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Lina Vitarelli Adaid Campolina

Associação Mineira do Paradesporto

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luiz Henrique Porto Vilani

Especialista da área objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretora**, em 12/11/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINA VITARELLI ADAID CAMPOLINA**, **Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE PORTO VILANI**, **Usuário Externo**, em 15/11/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124733437** e o código CRC **038FB6DE**.